



DECRETO Nº 022, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“APROVA O PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado de Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, e considerando os dispostos na Lei Federal nº 14.133/21 em seus artigos 12 § 2º e art. 40;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Anual de Compras dos Órgãos Municipais, para o exercício de 2026 (Prefeitura, Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e da Criança e Adolescente);

Art. 2º O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas nas Leis Federal nº 14.133/21 em seus artigos 12 § 2º e art. 40; e lei Complementar Federal n. 123/2006;

Art. 3º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente;

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de junho de 2026.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito